

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 1.562, DE 2003

Obriga as empresas concessionárias de serviços públicos a enviar a todos os consumidores cópia do respectivo contrato de concessão para a prestação de serviços.

Autora: Deputada Vanessa Grazziotini
Relator: Deputado Luciano Castro

I - RELATÓRIO

O projeto sob parecer objetiva compelir as prestadoras de serviços públicos a fornecerem aos respectivos usuários cópia do contrato que rege a relação jurídica atinente a seu objeto, pretendendo referir-se, por certo, ao respectivo instrumento. Para justificar sua iniciativa, a ilustre autora alega que sua proposição “visa propiciar aos consumidores pleno conhecimento das regras e condições que regem tais contratos”, para que possam, de acordo com suas palavras, “exercer com mais eficácia seus direitos”.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição sob apreço contém comando normativo já integrado ao ordenamento jurídico. Nos termos do art. 7º, II, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, é assegurado ao usuário de serviço público “receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de direitos individuais ou coletivos”.

Destarte, uma vez que o projeto não modifica o sistema normativo aplicável à espécie alcançada, por prever direito subjetivo já assegurado pela legislação em vigor aos respectivos destinatários, vota-se pela rejeição integral da matéria.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Luciano Castro
Relator

Parecer a Projeto de Lei